

Publicado em 11 de agosto de 2021

DECRETO Nº 14.109/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 320.084,35 (trezentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.109/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	320.084,35	-
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	320.084,35
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					320.084,35	320.084,35

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS